



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000195/2023
Processo: 10043-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de Projeto de Lei nº 195/2023, de autoria do nobre Vereador Bejani Junior, que "Dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias, o recolhimento e o transporte de resíduos da construção civil e resíduos volumosos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

O presente projeto visa apresentar novo regramento ao serviço de caçambas estacionárias na cidade, revogando a Lei nº 14.670, de 28 de julho de 2023, atualmente em vigor. Como principais alterações propostas, destacamos: 1. a mudança na forma de autorização para exploração do serviço, passando de licenciamento para cadastro, além de facilitação dos requisitos para obtenção da autorização; 2. o aumento o prazo máximo de permanência das caçambas nos locais permitidos de 3 para 5 dias.; 3. A remoção do parágrafo único do art. 14 da Lei em vigor, que colocam os parâmetros de bom estado de conservação das caçambas para sua utilização; 4. retira das penalidades a possibilidade de suspensão e cassação da autorização para localização e funcionamento das prestadoras do serviço; 5. por fim, apontamos, a alteração da tipificação das infrações leves, médias e gravíssimas e exclui a possibilidade de infração grave, abrandando o enquadramento legal.

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, alínea "a", compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: "opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

